

EDITAL n.º 013, de 31/10/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Philadelpho Gouvêa Netto**, município de **São José do Rio Preto** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do segundo módulo do Curso Técnico em Administração**, para o **1º semestre letivo de 2026**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **10/11 a 16/11/2025**, através do link disponível durante o período de inscrição, no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.
2. No período da inscrição deverão ser enviados, para o e-mail e098acad@cps.sp.gov.br, os seguintes documentos em formato PDF (arquivo único):
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comproverantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
 - d) Currículo Vitae.
 - 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos nos itens 2.3, 2.4 e 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas etapas: a primeira terá caráter eliminatório e a segunda, caráter classificatório.
2. A primeira etapa será constituída pelas fases:

2.1. Primeira fase

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da auto avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **19/11/2025** às **19h** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**, com duração de 4 horas;
- d) a prova teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta) questões-teste**, cada uma com **5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E)**, relacionadas às competências profissionais do **1º módulo do Curso Técnico em Administração**, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (**Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I**), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:
 - i) MB - de 26 a 30 questões acertadas: grupo I
 - ii) B - de 21 a 25 questões acertadas: grupo I
 - iii) R - de 16 a 20 questões acertadas: grupo II
 - iv) I - de 0 a 15 questões acertadas.

Parágrafo único: Será considerado classificado para segunda fase o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções **MB, B ou R**.

- e) o resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia **24/11/2025** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>, a partir das 14h.

2.2. Segunda fase:

- a) Entrevista e/ou avaliação prática.
- b) A Entrevista e/ou avaliação prática será realizada no dia **26/11/2025** às **19h** na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto**.
- 3. Será **eliminado** o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e que **não obtiver o mínimo de aproveitamento na avaliação de competências teórica (menção R)**.
- 4. Os candidatos eliminados na forma do item 2 não serão convocados para a segunda fase da avaliação.
- 5. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída por uma entrevista e/ou avaliação prática em laboratório, a critério da Comissão de Avaliação.
- 6. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 6.1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º módulo que poderão ser matriculados no 2º módulo da habilitação em que se inscreveram.
 - 6.2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.
 - 6.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.
 - 6.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I.
 - 6.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
- 7. A classificação final será divulgada no dia **03/12/2025**, na **Etec Philadelpho Gouvêa Netto** e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso, com divulgação em **13/01/2026**, através do site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no dia **22/01/2026**.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Philadelpho Gouvêa Netto e no site <https://etecphiladelpho.cps.sp.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por telefone e e-mail.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Administração, ouvido o Superintendente da Etec.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____
Retirado em	_____	/	_____

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2025.

Leônidas Márcio Teixeira
R.G. 12.532.453-4

ANEXO I

COMPETÊNCIAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO:

MÓDULO I

O AUXILIAR ADMINISTRATIVO é o profissional que presta apoio nas rotinas administrativas a diversas áreas por meio do controle de documentos, emissão de relatórios, planilhas e demais registros. Auxilia no processo de recrutamento e seleção de pessoal. Assessora no desenvolvimento de ações de marketing. Realiza atendimento a diferentes públicos de interesse da organização.


Leônidas Márcio Teixeira
Superintendente
Etec Philadelpho Gouvêa Netto
RG: 12.532.453-4